



Diário Oficial Eletrônico

Edição Extra

Número 6130 Órgão Oficial do Município de Caxias do Sul 13/04/2026

Poder Executivo

Republicação

Na Lei nº 9.431, de 9 de abril de 2026, publicada no Diário Oficial Eletrônico em 10 de abril de 2026, edição extra nº 6128, página 01, referente ao Epígrafe :

ONDE SE LÊ: "LEI Nº 9.431, DE 9 DE MARÇO DE 2026."

LEIA-SE: "LEI Nº 9.431, DE 9 DE ABRIL DE 2026. "

LEI Nº 9.431, DE 9 DE ABRIL DE 2026.

Autoriza o Município a doar imóvel de sua propriedade ao Estado do Rio Grande do Sul, para a construção do Centro Regional de Gestão Integrada de Riscos e Desastres - CRGIRD.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Fica o Município de Caxias do Sul autorizado a transferir ao Estado do Rio Grande do Sul, por doação, a área de terra a seguir descrita, de sua propriedade, destinada à construção do Centro Regional de Gestão Integrada de Riscos e Desastres - CRGIRD:

I - Área Pública 1877: um terreno urbano, constituído pelo lote administrativo nº 27, da quadra 5753, correspondente a Área Não Viária de Uso Público - Uso Institucional, com testada para a Rua Antônio Marchesini, localizado a 293,65m da inflexão da Rua Antonio Marchesini com a Rua sem denominação oficial codificada com o nº 43-13-21, lado par, no quarteirão formado pelas Ruas Antonio Marchesini, Gracini Mazzochi, Zoe Maria Horn Iotti, Avenida Triches, Rodovia Estadual RSC-453, limite das quadras 2417, 2756, 5751 e 3673; possui área de 9.076,95m², com as seguintes medidas e confrontações: ao NORTE por 70,82m confrontando com a Rua Antônio Marchesini; ao SUL por 105,58m confrontando com o lote 14 da mesma quadra; ao LESTE por 128,99m confrontando com o lote 28 da mesma quadra; e ao OESTE por 4 linhas, a primeira de 10,11m, a segunda de 23,43m, a terceira em curva de 138,68m e a quarta de 3,33m, todas confrontando com o lote 26 da mesma quadra que corresponde a Área Não Viária de Uso Público - Uso Recreação.

Art. 2º Fica desafetada a área acima descrita, objeto de doação, da categoria de bens de uso comum do povo para a categoria de bens dominicais.

Art. 3º A área doada reverterá ao patrimônio do Município no caso de ser-lhe dada destinação diversa daquela aqui especificada, ou se vier a cessar a atividade.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Caxias do Sul, 09 de abril de 2026 ; 151º da Colonização e 136º da Emancipação Política.

ADILÓ DIDOMENICO
PREFEITO MUNICIPAL

Poder Executivo

Secretaria de Governo Municipal

SÚMULA DE CONTRATOS

SMS - Contratante: Município de Caxias do Sul.

Contratada: CLINICA PROFESSOR PAULO GUEDES

Objeto: Termo aditivo nº 4 ao contrato nº 2024/800 para supressão de 15 leitos pertencentes ao Estado.

Modalidade: Inexigibilidade nº 2024/211

Processo GRP n.º 2024/24071 - PROA n.º 24/8050-0015937-1

Os atos foram ratificados pelo Prefeito Municipal. Fundamento legal: Dispositivos da Lei Federal n. 8.666/93 e alterações, Lei Federal n.º 10.520/2002, Lei Federal n. 14.133/21, Lei Municipal n. 5.285/1999 e demais normas aplicáveis.

Secretaria Municipal de Administração, Tecnologia e Inovação Central de Licitações

AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP n.º 81/2026

O Município de Caxias do Sul, torna pública, a suspensão da licitação para Fornecimento e garantia de baterias para reposição em máquinas, veículos e equipamentos, para análise do edital e seus anexos pela Gerência Técnica de Frota da Secretaria Municipal de Obras.

O(s) documento(s) está(ão) disponível(is) no site <http://cenlic.caxias.rs.gov.br/licitacoes.php>, e, quando eletrônicos, também no site <https://www.gov.br/compras> UASG: 988599. Informações: (54) 3218-6087.

Caxias do Sul, 13 de abril de 2026.

Leonardo Weinert Correa
Superintendente Financeiro, de Compras e de Licitações

JULGAMENTO E RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Central de Licitações do Município de Caxias do Sul torna público que o **Termo de Homologação, referente ao Pregão Eletrônico por SRP n.º 061-2026** (Fornecimento de óleo lubrificante, para os veículos e máquinas da frota do Município) está disponível no site www.caxias.rs.gov.br.

O edital está disponível na Central de Licitações - CENLIC ou no site www.caxias.rs.gov.br. Mais informações pelo fone (54) 3218-6000.

Caxias do Sul, 13 de abril de 2026.

Leonardo Weinert Correa
Superintendente Financeiro, de Compras e de Licitações

Secretaria Municipal de Administração, Tecnologia e Inovação Central de Compras

EXTRATO DE TERMO ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Termo Aditivo n.º 01 que tem por finalidade a prorrogação da vigência, pelo período de 1 (um) ano, contado do primeiro dia útil subsequente ao encerramento da vigência inicial do registro de preços, conforme Decreto n.º 22.531, de 4 de maio de 2023.

Processo administrativo eletrônico: 25/8050-0007913-6

Pregão Eletrônico por SRP N.º 111/2025 - Objeto: Fornecimento de placas de identificação veicular padrão Mercosul

Ata de Registro de Preços 437/2025: empresa STAMP COMÉRCIO DE PLACAS LTDA - vigência prorrogada de 18/06/2026 a 17/06/2027.

GRÉGORA FORTUNA DOS PASSOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO SAMAE

SÚMULAS

Credenciamento n.º 90001/2025. Nota de Empenho 2026/1656. Contratada: TRANSPORTES ODONE LTDA. - CNPJ: 02.180.647/0001-78. Objeto: Pagamento de serviços de transporte de água, através de Caminhões-Pipa, em situações emergenciais, conforme Termo de Referência. Número do processo administrativo no PROA/SISTEMA SAMAE: 2025005153. Valor: R\$10.864,89 (dez mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e oitenta e nove centavos). Fundamentação Legal: Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 e alterações. Caxias do Sul, 13 de abril de 2026. Edson da Rosa, Diretor-Presidente do SAMAE.

Indenização. Processo Administrativo/PROA n.º 26/8070-0000544-4. Empenho 2026/1640. Indenizado(a): INSTITUTO HABITA DO BRASIL LTDA. - CNPJ n.º 32.677.071/0001-10. Objeto: Pagamento indenizatório de 8 (oito) inscrições no curso online "Formação, Capacitação e atualização de Agentes Públicos em REURB", realizado no período de 24 a 25/02/2026. Valor: R\$ 23.840,00 (vinte e três mil, oitocentos e quarenta reais). Caxias do Sul, 13 de abril de 2026. Edson da Rosa, Diretor-Presidente do SAMAE.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CAXIAS DO SUL CODECA

CODECA - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CAXIAS DO SUL

EDITAL 45/2026 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 005/2025

CONVOCAÇÃO

A Companhia de Desenvolvimento de Caxias do Sul - CODECA, Sociedade de Economia Mista, localizada na RSC 453, nº 31.382 - Bairro: Centenário, nesta cidade, vem convocar a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s) para comparecer(em) junto ao **DEPARTAMENTO PESSOAL**, a fim de tratar de assunto referente a sua admissão, conforme aprovação no **EDITAL 001/2025 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 005/2025**:

EDITAL 001/2025 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 005/2025:

Cargo: AUXILIAR DE LIMPEZA E ZELADORIA 40 HORAS:

AMPLA CONCORRÊNCIA:

Classificação	Inscrição	Nome
9º	PSS0052025380	LEILA MARA DOS SANTOS VELHO FORTUNATTI
10º☺	PSS0052025297	ROSANGELA APARECIDA VIEIRA DE OLIVEIRA

EDITAL 001/2025 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 005/2025:

Cargo: MERENDEIRO(A) 22 HORAS - REGIÃO CENTRAL:

AMPLA CONCORRÊNCIA:

Classificação	Inscrição	Nome
18º	PSS0052025221	KALIANDRA DAIANE DE ANDRADE

EDITAL 001/2025 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 005/2025:

Cargo: TRATADOR DE ANIMAIS DOMÉSTICOS:

AMPLA CONCORRÊNCIA:

Classificação	Inscrição	Nome
36º	PSS0052025205	EDUARDA DE CASTILHOS SILVA
37º	PSS0052025037	JESSE PEREIRA DUARTE

Comunicamos ainda que o não comparecimento dentro de 03 (três) dias úteis contados a partir da data da publicação deste, implicará automaticamente na desistência do candidato à sua vaga.

Caxias do Sul, 13 de abril de 2026.

Eric Douglas Neto Dandolini
Supervisor Departamento Pessoal

CODECA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CAXIAS DO SUL
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2026
EDITAL N. 06/2026 - HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL - EMPREGOS DE AUXILIAR DE LIMPEZA DE ESCOLA E MERENDEIRO(A)

A Companhia de Desenvolvimento de Caxias do Sul - CODECA, através de sua Comissão Especial de Provas de Seleção, no uso de suas atribuições legais, por este edital torna público o seguinte ato de execução do Processo Seletivo Simplificado (Edital de Abertura n.º 01/2026), nos termos a seguir:

1. HOMOLOGA-SE O RESULTADO FINAL dos empregos de Auxiliar de Limpeza de Escola 22h, Auxiliar de Limpeza de Escola 44h, Merendeiro(a) 22h e Merendeiro(a) 44h e Escolas de Regiões de Interior (Distrito de Vila Seca, Distrito de Vila Cristina, Distrito de Vila Oliva, Distrito de Fazenda Sousa, Distrito de Criúva, Distrito de Santa Lúcia do Piaí, Parada Cristal, Loreto - 2º Légua, Pedancino, São Pedro - 3º Légua, São João - 4º Légua, Conceição da Linha Feijó, Localidade de São Valentin - 6º Légua, Distrito de Fazenda Souza - Localidade de São Brás, Distrito de Vila Cristina - Localidade de Linha Sebastopol).
2. A relação dos candidatos aprovados na Ampla Concorrência, em ordem de classificação, encontra-se no Anexo I deste Edital.
3. A relação dos candidatos aprovados na reserva para Pessoa com Deficiência, em ordem de classificação, encontra-se no Anexo II deste Edital.
4. Os candidatos que interpuseram recursos referentes à Classificação Preliminar poderão consultar o resultado dos recursos na Recepção da Codeca de 13 de abril de 2026 à 15 de abril de 2026, no horário das 09h às 11h30 e das 13h30 às 16h.
5. O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2026 será de 1 (um) ano, a contar da publicação desta homologação, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério da Autoridade Administrativa.

Caxias do Sul/RS, 13 de abril de 2026.

Davi Mello Lopes
Presidente da Comissão

SÚMULA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 021/2025 - Contratada: **AUTOMOB PARTICIPAÇÕES S.A.** Objeto: Contratação de empresa para manutenção preventiva e corretiva dos veículos da marca Volkswagen (VW), com fornecimento de peças, pelo período de 12 (doze) meses. Data de Vigência: 13/04/2026 a 13/04/2027. Valor da aquisição: R\$319.700,00 (trezentos e dezenove mil e setecentos reais).

Caxias do Sul, 13 de abril de 2026.
Milton Balbinot - Diretor-Presidente

Poder Legislativo

SÚMULA DE CONTRATO

CONTRATO Nº 382/2024 - Aditivo 01

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL.

CONTRATADO: GRUPO PEOPLE TELECOM LTDA.

OBJETO: Prestação do serviço de locação de um par de fibra ótica tipo monomodo para transporte de qualquer conteúdo, na modalidade de fibra apagada, incluindo serviços de instalação, materiais e mão de obra especializada para interligar a Câmara de Vereadores de Caxias do Sul, rua Alfredo Chaves, 1323 e a empresa Net-Caxias, rua Mario Damiane Panata, 714, Bairro Cinquentenário, Caxias do Sul.

BASE LEGAL: Processo Licitatório n.º 176/2024, Dispensa n.º 170/2024.

TIPO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL: Acréscimo de valor por aumento de quantitativo (25%).

DURAÇÃO: Vigência de 09 de dezembro de 2025 até 10 de junho 2026.

VALOR: Acréscimo global mensal de R\$ 667,33 (seiscentos e sessenta e sete reais e trinta e três centavos), que equivale ao valor global de R\$ 4.032,68 (quatro mil e trinta e dois reais e sessenta e oito centavos) até o final de vigência contratual.

DATA DE ASSINATURA: 09 de dezembro de 2025.

VEREADOR WAGNER PETRINI
PRESIDENTE

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL E REABERTURA DE PREGÃO

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 13/2025.

TIPO: Menor preço por item.

OBJETO: Aquisição de Unidade de Codificação Encoder para transmissões.

ABERTURA: 29 de abril de 2026, às 09:00 (nove horas).

Edital e informações estão disponíveis no Setor de Compras e Contratações da Câmara Municipal de Caxias do Sul, Rua Alfredo Chaves, 1.323, ou através do site www.camaracaxias.rs.gov.br
Caxias do Sul, 13 de abril de 2026.

VEREADOR WAGNER PETRINI
PRESIDENTE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL

Publicado em cumprimento ao que dispõe o art. 12 do Ato das Disposições Transitórias da Lei Orgânica do Município, em consonância com a Lei Municipal nº 8.038, de 11 de dezembro de 2015, regulamentada pelo Decreto nº 18.165, de 2 de maio de 2016. Rua Alfredo Chaves, nº 1333, Caxias do Sul/RS. Editado pela Secretaria de Governo da Prefeitura Municipal de Caxias do Sul.

Responsáveis:

PODER EXECUTIVO: Prefeito Adiló Angelo Didomenico. PODER LEGISLATIVO: Presidente Wagner Petrini. Publicação: Casa Civil Municipal de Caxias do Sul.

Índice

Poder Executivo	1
Poder Executivo - Secretaria de Governo Municipal	1
Secretaria Municipal de Administração, Tecnologia e Inovação - Central de Licitações	2
Secretaria Municipal de Administração, Tecnologia e Inovação - Central de Compras	2
SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO SAMAE	2
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CAXIAS DO SUL CODECA	3
Poder Legislativo	4

